



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIR/MAM/AM Nº 018/2013 DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Pactuação do Início de Funcionamento da Central de Regulação na Regional do Médio Amazonas/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM, na sua 10ª Reunião (8ª Ordinária), realizada no dia 10.10.2013, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIR/MAM/AM Nº 017 de 28 de agosto de 2013, que aprova por consenso a Adequação do Plano Operativo para Implantação do Complexo Regulador Regional Médio Amazonas, cuja estrutura de coordenação será sediada na capital Manaus;

CONSIDERANDO que no período de 09 a 11 de outubro de 2013, realizou-se o Seminário e Oficina de Trabalho para Implantação e Funcionamento do Complexo Regulador Regional Médio Amazonas, sob coordenação do Complexo Regulador Estadual;


CONSIDERANDO a disposição e consenso dos Secretários da Região em reunir para definir agenda de atendimentos necessários ao objetivo do projeto que é a regulação do acesso para a garantia da equidade e universalidade da atenção à saúde no SUS;

RESOLVE:

APROVAR por consenso o início imediato do funcionamento da Central de Regulação da Regional do Médio Amazonas por período experimental de 60 (sessenta) dias.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas, em Itacoatiara/AM, 10 de Outubro de 2013.


Laene Conceição Gadelha
Vice-Coordenadora da CIR/MAM


Márcia Alessandra Silva do Nascimento
Coordenadora da CIR/MAM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 018/2013, datada de 10 de outubro de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde

: Conselheiro Rui Barbosa, 177 –
Centro
Fone: (92) 3521-4373
Itacoatiara-AM - CEP 69100-



COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
DO MÉDIO AMAZONAS

